



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 44 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2422 DE 02/03/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 08 01	Departamento de Educação		
1018	12.365.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 2 540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB		
1017	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	-100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 2 2 540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CAMPOS DE JÚLIO
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 11 01 Departamento Agropecuário
873 20.122.0002.2097.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv -20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
-204.963,37
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2422 DE 02/03/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 08 01 Departamento de Educação
1018 12.365.0002.2112.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola 100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.: 2 2 540
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 Ordinário
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB
1017 12.365.0002.2111.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche -100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 2 2 540
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 Ordinário
-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026.**

ESPÉCIE: Compras/Aquisição..

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campos de Júlio/MT

VALOR GLOBAL: R\$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 412 – Secretaria Municipal de Educação;

Ficha: 603/2026

Código de Elemento: 3.3.90.14.00

Centro de Custo: 414 – Mat. Permanente - Educação;

Ficha: 745/2026

Código de Elemento: 4.4.90.52.10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2026, Processo Licitatório nº 000018/2026. Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0027-71/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO “SUS” SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **RSMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 31.218.377/0001-45.** Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde – MT, 12 de março de 2026. **ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA-** Presidente da CPC.

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE